

INDICAÇÃO Nº 53/2026

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **gestões no sentido de viabilizar curso de capacitação profissional para cuidadores de idosos e pessoas com deficiência.**

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento da população idosa no país e as mudanças no estilo de vida, em que todos os membros da família precisam trabalhar, os cuidados com os idosos que não conseguem realizar suas atividades diárias têm sido cada vez mais comprometidos.

Assim, muitas famílias recorrem aos cuidadores como alternativa para não negligenciar a atenção com seus entes queridos. No entanto, a falta de pessoas capacitadas para os cuidados e necessidades dos idosos tem sido um grande desafio para as famílias aparecidenses.

Nesse sentido, encaminho esta indicação para que o Poder Executivo de nosso município possa fazer gestões no sentido de viabilizar curso de capacitação dos cuidadores de idosos, para que, além de melhorar o atendimento dos profissionais já atuantes, ainda tenhamos maior oferta de mão de obra qualificada para os novos interessados em atuar na referida área.

Diante disso, solicito que Vossa Excelência inclua esta demanda no cronograma de trabalho do município, para, assim, podermos ofertar melhor cuidado e conforto à população que tanto contribuiu para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA